



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3666/2014 - CEPE, de 07 de julho de 2014.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO POR KARLA
LORENA MATIAS HERENCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 2290939/2014 e,

Considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 07 de julho de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aprovada a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO**, obtido por **KARLA LORENA MATIAS HERENCIA** na Universidade Mayor de San Simón – Cochabamba/República da Bolívia.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor